



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 047, DE 18 DE MARÇO DE 2020

“Suspende a realização da Semana Interna de Acidentes no Trabalho – SIPAT da Prefeitura Municipal de Itapira.”

JOSÉ NATALINO PAGANINI, Prefeito Municipal de Itapira, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Decreto nº 046, de 17/03/2020;

DECRETA:

Art. 1º Fica suspensa a realização da Semana Interna de Prevenção de Acidentes no Trabalho – SIPAT da Prefeitura Municipal de Itapira, que ocorreria no período de 23 a 27 de março de 2020.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA, em 18 de março de 2020.

JOSÉ NATALINO PAGANINI
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado em livro próprio na Divisão de Atos Oficiais da Secretaria de Governo na data supra.

DANIELA AP.F. PAVINATO DE CAMPOS
COORDENADORA DE ATOS OFICIAIS